



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 06/05/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 125/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto a Secretaria de Defesa Civil e a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer seja providenciado o **fechamento temporário da Avenida Joaquim Didier ao tráfego de veículos automotores, notadamente automóveis e motocicletas aos domingos, no horário compreendido entre 5:00 e as 17:00 horas, com o intuito de destinar o referido espaço público à prática de atividades recreativas, esportivas e de lazer por parte das famílias gravataenses, neste município.**

Justificativa: A presente proposição tem por finalidade promover a ocupação qualificada do espaço público, criando um ambiente seguro, acessível e livre de riscos para que crianças, jovens e adultos possam usufruir da via para o uso de bicicletas, velocípedes, patinetes, carrinhos de bebê e demais formas de mobilidade não motorizada, além de fomentar a convivência social e o bem-estar das famílias gravataenses.

A Avenida Joaquim Didier, por sua localização central e ampla extensão, revela-se especialmente adequada para essa finalidade, estando apta a receber ações similares às implementadas com êxito em diversos centros urbanos do país, como parte de políticas públicas voltadas à mobilidade urbana sustentável e à valorização da qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de abril de 2025.

Iranice Batista de Lima
IRANICE BATISTA DE LIMA (NINHA PROFESSORA)

VEREADOR-PSB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br

*Silviana
Empunha*

*Rafael
Breguê*

monica brenho de...

Iranice Batista de Lima